NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
MARIA JOSENIR VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	22	330,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	22	330,00
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300050-1-5	15,00	22	330,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300066-1-7	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1477/2021 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Moraújo, Irauçuba, Itatira e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 07 a 09/07/2021, a fim de fiscalizar obras em execução dos Convênios nº 01/SRH/CE/2018 — Construção do Açude Bom Princípio, no Município Dep. Irapuan Pinheiro; nº 01/SRH/CE/2020 - Construção do Açude Salgadinho, na localidade de Cheia de Graça, no Distrito Bandeira Novo, no Município de Itatira; 002/SRH/CE/2018 - Reconstrução da Barragem Jandira, na localidade de Cachoeira, no Município de Irauçuba; e Realizar vistoria no sistema de abastecimento de água/ reservatório elevado da CAGECE de Moraújo, para interligação com a Adutora Coreaú – Moraújo – Uruoca- Senador Sá, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

IPORTARIA Nº1478/2021 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 07 a 09/07/2021, a fim de verificar a real situação do Projeto Realejo, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 202,39 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", \$ 1° do art. 4°; art. 5° e seu \$ 1°; art. 10, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2021/SRH.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS: DO RIO CURU; DOS SERTÕES DE CRATEÚS; DO RIO BANABUIÚ; DO ALTO, MÉDIO E BAIXO JAGUARIBE; E DO SISTEMA HÍDRICO INTEGRADO JAGUARIBE - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA PELO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48 e seguintes da Lei Estadual nº 14.844/2010, autorizando-o a formular diretrizes para a gestão dos recursos e a Resolução CONERH nº 03/2020, que dispõe sobre a classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas Bacias Hidrográficas, Sistemas Hídricos Integrados e Reservatórios Públicos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado e essencial no processo de desenvolvimento social e econômico; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará atravessou longo período de estiagem entre 2012 e 2019, tendo novamente a ocorrência de chuvas abaixo da média no ano de 2021; CONSIDERANDO que o volume de água armazenado nos reservatórios monitorados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, em todo o Estado do Ceará corresponde a 29,1% da capacidade total, conforme dados do sistema de informações oficiais do Portal Hidrológico, em 30 de junho de 2021; CONSIDE-RANDO a atual situação de armazenamento nos reservatórios públicos nas 12 (doze) Regiões Hidrográficas que abrange o Estado do Ceará, havendo reserva hídrica em níveis satisfatórios nas Regiões Hidrográficas da Serra da Ibiapaba, do Salgado, do Litoral, do Rio Coreaú e do Rio Acaraú, conforme relatórios publicados pela COGERH; CONSIDERANDO ainda as informações oficiais do Portal Hidrológico em 30 de junho de 2021, os níveis de armazenamento nas regiões hidrográficas encontram-se com: Sertões de Crateús 30,1%, Curu 19,3%, Banabuiú 9,3%, Alto Jaguaribe 33,8%, Médio Jaguaribe 12,8%, Baixo Jaguaribe 30,4%, e o Sistema Hídrico Integrado Jaguaribe-RMF, que compreende os reservatórios estratégicos Castanhão, Orós, Pacajus, Pacoti, Riachão e Gavião 20,0%, o que pelas simulações de balanço hídrico para os próximos anos, nestas regiões hidrográficas, traz risco de não atendimento aos usos outorgados, especialmente o abastecimento humano, até que sobrevenha uma estação chuvosa suficiente para a recarga dos sistemas ao nível de segurança; CONSIDERANDO a preocupação principal com o consumo humano em situação de escassez, conforme princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3°, VIII, da Lei nº 14.844/2010, igualmente fundamento da Lei nº 9.433/1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art.1°, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Situação Crítica de Escassez Hídrica, nas seguintes Regiões Hidrográficas do Estado do Ceará:

I - Região Hidrográfica do Rio Curu;

II - Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús;

III – Região Hidrográfica do Rio Banabuiú;

IV - Regiões Hidrográficas do Alto, Médio e Baixo Jaguaribe;

V – Sistema Hídrico Integrado Jaguaribe-Região Metropolitana de Fortaleza.

Parágrafo único – Considera-se Sistema Hídrico Integrado Jaguaribe-Região Metropolitana de Fortaleza, o complexo compreendido pelos reserva-tórios Castanhão, Orós, Pacajus, Pacoti, Riachão e Gavião, interligados pelo Eixão das Águas, incluindo a área de abrangência por ele atendida. Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se o Ato Declaratório nº 01/2020/SRH, publicado no Diário

Oficial do Estado em 31 de agosto de 2020.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Francisco José Coelho Teixeira SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº786/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **RAIMUNDA FROTA DE ARAUJO**, matrícula nº 101901-1-8, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU LESTE/ SAMU 192 - CEARÁ, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº787/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVI-DORES relacionados no anexo único desta Portaria , durante o mês de Maio/2021 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.